



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 170/83

Sala das Sessões, 14/06/83



PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de, a partir do próximo exercício, conceder o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do I.P.T.U e TAXAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, aos contribuintes que efetuarem os pagamentos dos tributos na sua totalidade em uma única vez, até a data do vencimento da primeira parcela.

Justificativa

A adoção desta medida beneficiará não somente o município que terá os seus impostos recolhidos antecipadamente, bem como aos contribuintes que terão um desconto de justiça.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1983.


Nilton Tomás Barbosa
Vereador